MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 218, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PRM de Itaperuna no dia 19 de março de 2020, devido ao feriado municipal de São José.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

considerando a PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00805 que trata da suspensão de expediente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro e nas Subseções do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades na PRM de Itaperuna no dia 19 de março de 2020, devido ao feriado municipal de São José.

Parágrafo único. Caberá a cada chefia imediata verificar a necessidade de cumprimento de algum trabalho por algum servidor, registrando o fato e comunicando o servidor, devendo o servidor impedido justificar o impedimento.

Art. 2º Caberá ao Coordenador da PRM de Itaperuna dar ciência deste ato à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naquele Município.

Art. 3º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 27.

MPF Ministério Público Federal